



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PREGÃO 90009/2024 – Alarme Londrina**

**ESCLARECIMENTOS**

**Nº 1**

**QUESTIONAMENTO 1:**

Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta.

Considerando que o Instrumento Convocatório não contempla tais custos, entendemos que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento?

**Resposta: O acesso e visualização das imagens do sistema de CFTV do TRT9, devido a protocolo de segurança deste Tribunal, não é fornecido à empresa de monitoramento contratada. A empresa não precisa se preocupar quanto a monitoramento de CFTV. Em casos de disparos / e ou falhas de conexão, o procedimento a ser seguido pelo operador de monitoramento de alarme é o que está contido nos incisos X, XI, XII e seguintes, da cláusula 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - Condições de Execução, do Termo de Referência.**

**Observação: Há serviço de plantão 24 horas por dia, todos os dias do mês na sede Administrativa do Tribunal do Trabalho da 9ª Região, localizada em Curitiba, para atendimento telefônico sempre que operadores de monitoramento de alarme contratados precisem de apoio para verificação de imagens de CFTV do local de disparo. Porém, nossos operadores não realizam o monitoramento de imagens 24 horas, apenas selecionam, no sistema, a localidade em que houve disparo, assim que o operador da empresa de monitoramento de alarme efetua a ligação telefônica, para, aí sim, verificarem pelas imagens CFTV se há alguma alteração.**

**QUESTIONAMENTO 2:**

O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Como já explicado acima, só diz respeito ao alarme, e nesse caso, conforme Cláusula 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - Condições de Execução, do Termo de Referência, subitem 5.1.2.1 e seus incisos I, II e V, será disponibilizado pelo TRT9 acesso remoto com comunicação via Ethernet (protocolo TCP/IP), e, simultaneamente, via GPRS (General Packet Radio Services), com fornecimento e manutenção do chip GPRS pela contratada.**

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro